



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA - PARANÁ

Rua: Simão Faquinello, nº 364 – Centro, Tel. (46) 3540-1880

E-mail: [a.social@pranchita.pr.gov.br](mailto:a.social@pranchita.pr.gov.br)

## RESOLUÇÃO CMAS 06/2026

**SÚMULA: Apresentação e  
Aprovação de Demonstrativo  
Físico Financeiro das Contas e  
Recursos do Governo Federal  
do Ano 2025.**

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Pranchita, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipal nº405/1995 de 24 de outubro de 1995 e Lei n.º1335/2023 de 23 de novembro de 2023 e considerando:

### RESOLVE:

Art.1º: Tornar Público a Aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro das contas e recursos do Governo Federal do Ano 2025, em reunião extraordinária realizada em 06/03/2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Pranchita, 06 de março de 2026.

  
ROSIMARI POLGA  
Presidente do CMAS